



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2016

DECRETO Nº 17 , DE 30 DE MARÇO DE 2016 - LEI N.591

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$11.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	444	08.244.5009.1101.0000	Aquisição de Motocicleta		11.500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	280	08.244.5009.1083.0000	Aquisição de Móveis e Equipamentos		-11.500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miguel José Brunetta
Prefeito Municipal